TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2026 - CMP

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos diversos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Placas/PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

1.2. Os bens objeto desta contratação enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, não se caracterizando como bens de luxo, observadas as disposições legais aplicáveis.

1.3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 14.133/202.

2. ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QT	MÉDIA	MEDIA TOTAL
1	Coifa de parede 90 cm: Coifa de parede, tipo piramidal ou similar, fabricada em aço inoxidável ou material de qualidade equivalente, com largura mínima de 90 cm, compatível com fogões de 5 ou 6 bocas, tensão 110V ou bivolt, com funcionamento nos modos exaustor e/ou depurador, sistema de filtragem removível e lavável para retenção de gordura, filtro para redução de odores, no mínimo 3 velocidades de sucção, iluminação embutida, painel de controle de fácil operação, acompanhada dos acessórios necessários à instalação e manual em língua portuguesa.	Unid.	1	R$ 1.700,19	R$ 1.700,19

2	Encadernadora/perfuradora para wire-o: Encadernadora/perfuradora para encadernação tipo wire-o, com estrutura metálica resistente, capacidade para perfuração e fechamento de duplo anel, com regulagem ou eliminadores de furos que permitam adequação a diferentes tamanhos de papel, compatível com papel A4 e ofício, acabamento com proteção anticorrosiva, de uso manual ou equivalente, acompanhada de manual de utilização.	Unid.	1	R$ 6.434,00	R$ 6.434,00
3	Escada articulada multifuncional: Escada articulada multifuncional em alumínio, com no mínimo 12 degraus, capacidade mínima de carga de 150 kg, com possibilidade de múltiplas posições de uso, pés emborrachados antiderrapantes, travas de segurança, altura máxima aproximada de alcance compatível com modelo de 12 degraus, estrutura resistente e adequada para uso institucional, com garantia mínima de 12 meses.	Unid.	1	R$ 2.045,14	R$ 2.045,14
4	Freezer vertical: Freezer vertical, com 1 porta, capacidade líquida mínima de 230 litros, temperatura de operação mínima de até -18°C, porta reversível ou sistema equivalente, gabinete em aço ou material de resistência equivalente, eficiência energética classe A ou superior, cor branca ou neutra, tensão 110V ou bivolt, acompanhado de manual em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses.	Unid.	1	R$ 8.445,62	R$ 8.445,62
5	Impressora multifuncional laser ou LED: Impressora multifuncional com tecnologia laser ou LED, colorida ou monocromática conforme necessidade da Administração, com funções mínimas de impressão e digitalização, conectividade USB e Wi-Fi, alimentação automática de documentos com capacidade mínima de 50 folhas, compatível com papel A4, tensão 110V ou bivolt, acompanhada de cabos necessários, manual em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses.	Unid.	1	R$ 8.041,02	R$ 8.041,02
6	Estante de aço multiuso: Estante de aço multiuso, com altura aproximada de 1,90 m, largura mínima aproximada de 60 cm, contendo no mínimo 6 prateleiras/bandejas, estrutura em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, colunas reforçadas, capacidade de carga compatível com uso administrativo, cor preta, cinza ou similar, acompanhada de acessórios necessários à montagem.	Unid.	10	R$ 1.422,35	R$ 14.223,50

7	Estante reforçada em aço: Estante com prateleiras em aço reforçado, dimensões aproximadas de 2,00 m de altura por 2,00 m de comprimento, com capacidade total mínima de carga de 800 kg, distribuída em níveis/prateleiras, estrutura resistente, pintura anticorrosiva, adequada para armazenamento de materiais permanentes, arquivos ou equipamentos, acompanhada de acessórios necessários à montagem.	unid.	5	R$ 5.501,48	R$ 27.507,40
8	Smart TV 75 polegadas: Smart TV com tela mínima de 75 polegadas, resolução 4K UHD ou superior, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, entradas mínimas de 3 HDMI e 1 USB, compatível com aplicativos de streaming, controle remoto incluso, sistema operacional próprio do fabricante,tecnologia LED ou equivalente/superior, bivolt, com recursos de áudio integrados, acompanhada de manual em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses.	Unid..	1	R$ 15.895,31	R$ 15.895,31
9	Mesa de som com no mínimo 24 canais: mesa de som para uso institucional e eventos, com no mínimo 24 canais de entrada, conectores compatíveis com XLR e P10/TRS, alimentação elétrica, controles individuais por canal, equalização, saídas principais balanceadas ou equivalentes, estrutura adequada para uso em sonorização de eventos e ambientes institucionais, acompanhada de fonte/cabo de alimentação e manual em língua portuguesa.	Unid.	1	R$ 22.909,68	R$ 22.909,68
10	Cadeira presidente giratória: Cadeira tipo presidente, giratória, com regulagem de altura, encosto alto, assento e encosto acolchoados, revestimento em couro sintético, PU, courvin ou material equivalente, apoio para braços acolchoado ou anatômico, base resistente com rodízios, capacidade mínima de carga de 120 kg, cor preta ou neutra, adequada para uso em escritório.	Unid.	11	R$ 2.257,62	R$ 24.833,82
11	Cadeira secretária giratória: Cadeira secretária giratória, sem braços, com regulagem de altura, assento e encosto acolchoados, revestimento em courvin, tecido, couro sintético ou material equivalente, base com rodízios, estrutura resistente, encosto anatômico ou ergonômico, cor preta ou neutra, adequada para uso administrativo.	Unid.	12	R$ 1.548,58	R$ 18.582,96
12	Ventilador de parede: Ventilador de parede, com diâmetro mínimo de 60 cm, no mínimo 3 pás, no mínimo 3 velocidades, grade de proteção, oscilação horizontal, tensão 127V, 220V ou bivolt, estrutura	Unid.	3	R$ 1.667,28	R$ 5.001,84

	resistente, cor preta ou neutra, adequado para uso em ambientes administrativos ou institucionais.				
13	Kit para internet via satélite móvel/veicular: Kit/equipamento para acesso à internet via satélite, tipo móvel/veicular ou portátil, composto por antena, roteador ou equipamento equivalente, cabos e acessórios necessários ao funcionamento, compatível com comunicação sem fio Wi-Fi, adequado para uso em deslocamento ou em locais remotos, homologado pela ANATEL, com manual de instalação/utilização e garantia mínima de 12 meses.	Unid.	1	R$ 4.191,79	R$ 4.191,79
14	Kit para internet via satélite residencial/fixo: Kit/equipamento para acesso à internet via satélite de uso residencial ou fixo, composto por antena, roteador ou equipamento equivalente, suporte de instalação, cabos e acessórios necessários ao funcionamento, compatível com rede Wi-Fi, adequado para instalação em imóvel público ou ambiente institucional,homologado pela ANATEL, com manual de instalação/utilização e garantia mínima de 12 meses.	Unid.	1	R$ 3.033,95	R$ 3.033,95
15	Mesa para escritório com gavetas: Mesa para escritório, tipo home office ou administrativa, com dimensões aproximadas de 1,20 m de largura, 0,60 m de profundidade e 0,74 m de altura, confeccionada em MDF, MDP, madeira ou material equivalente, com no mínimo 2 gavetas, preferencialmente com chave, estrutura resistente, acabamento na cor cinza, branca, preta ou amadeirada.	Unid.	10	R$ 2.601,07	R$ 26.010,70
16	Smartphone: Smartphone com memória interna mínima de 256 GB, memória RAM mínima de 8 GB, tela mínima de 6,5 polegadas, câmera frontal, câmera traseira, bateria com capacidade mínima de 5.000 mAh, conectividade 4G ou superior, Wi-Fi, Bluetooth, carregador compatível ou cabo de carregamento quando aplicável, sistema operacional compatível com aplicativos amplamente utilizados no mercado nacional, desbloqueado para uso em operadoras nacionais, garantia mínima de 12 meses.	Unid.	2	R$ 4.469,67	R$ 8.939,34
17	Forno elétrico: Forno elétrico com capacidade mínima de 50 litros, tensão 110V ou bivolt, controle de temperatura, timer ou temporizador, resistência superior e inferior ou sistema equivalente, porta com vidro resistente, classificação energética eficiente quando aplicável, adequado para uso institucional,	Unid.	1	R$ 2.098,67	R$ 2.098,67

	acompanhado de manual em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses.				
18	Ventilador de coluna: Ventilador de coluna, com diâmetro mínimo de 50 cm, no mínimo 3 velocidades, grade de proteção, regulagem de altura, oscilação horizontal, base estável, tensão 127V, 220V ou bivolt, cor preta ou neutra, adequado para uso em ambientes administrativos ou institucionais.	Unid.	2	R$ 1.133,50	R$ 2.267,00
19	Bebedouro de coluna: Bebedouro de coluna para garrafão de até 20 litros, com fornecimento de água natural e gelada, termostato ou sistema de controle de temperatura, bandeja coletora removível, gabinete na cor branca ou neutra, tensão 110V ou bivolt, adequado para uso institucional, acompanhado de manual em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses.	Unid.	2	R$ 3.708,35	R$ 7.416,70
20	Câmera de segurança 360 graus: Câmera de segurança com visão panorâmica de 360 graus ou rotação horizontal equivalente, resolução mínima de 1080p, conexão Wi-Fi ou cabeada, microfone integrado, visão noturna, compatível com aplicativo de monitoramento, adequada para ambiente interno ou externo, com proteção contra poeira e água quando destinada a área externa, acompanhada de acessórios de instalação e garantia mínima de 12 meses.	Unid.	6	R$ 2.249,23	R$ 13.495,38
21	Nobreak: Nobreak interativo ou senoidal por aproximação, com tensão de entrada 127V/220V ou bivolt automático, potência mínima de 1200VA, tensão de saída compatível com equipamentos de informática, mínimo de 6 tomadas, autonomia estimada mínima de 30 minutos conforme carga suportada, proteção contra surtos, sobrecarga e curto-circuito, adequado para computadores e equipamentos eletrônicos, acompanhado de manual em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses.	Unid.	10	R$ 2.227,35	R$ 22.273,50
22	Projetor multimídia: Projetor multimídia, com resolução mínima HD ou superior, luminosidade mínima de 3.000 lumens, compatível com entrada HDMI e USB ou equivalente, sistema de projeção LED, LCD ou DLP, ajuste de foco, controle remoto, compatível com apresentação de imagens, vídeos e documentos, tensão 110V, 220V ou bivolt, acompanhado de cabo de alimentação, manual em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses.	Unid.	1	R$ 5.516,14	R$ 5.516,14

23	Triturador de papel: Triturador de papel, com capacidade mínima de trituração de 10 folhas por ciclo, cesto coletor com capacidade mínima de 15 litros, sistema de proteção contra superaquecimento, função reverso ou antiatolamento, adequado para uso em escritório, capaz de triturar papel comum, podendo aceitar grampos e cartões conforme especificação do fabricante, tensão 110V ou bivolt, com garantia mínima de 12 meses.	Unid.	1	R$ 4.526,54	R$ 4.526,54
24	Caixa de som tipo monitor de palco: Caixa de som profissional tipo monitor de palco ou caixa acústica amplificada, adequada para sonorização de eventos, com potência mínima compatível com uso institucional, resposta de frequência ampla, entrada XLR, P10 ou equivalente, estrutura resistente, possibilidade de uso em piso ou pedestal conforme modelo, tensão 110V, 220V ou bivolt quando ativa, acompanhada de cabo de alimentação quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	unid.	2	R$ 11.324,50	R$ 22.649,00
VALORES TOTAIS					**R$ 278.039,19**

Os valores unitários e o valor global estimado são oriundos da pesquisa de preços e do Estudo Técnico Preliminar que integram o processo administrativo.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de renovação, modernização, ampliação e reposição dos materiais permanentes e equipamentos utilizados nas atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Placas/PA.

Ressalta-se que a Câmara Municipal não realiza, há vários anos, procedimento licitatório específico voltado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes dessa natureza, circunstância que ocasionou significativo desgaste dos bens atualmente existentes, em razão do uso contínuo, do decurso natural do tempo, da obsolescência tecnológica e da perda gradual de eficiência operacional.

Atualmente, parte relevante dos equipamentos e mobiliários disponíveis apresenta limitações de funcionamento, desgaste estrutural, baixo desempenho operacional e frequentes necessidades de manutenção corretiva, comprometendo

diretamente a eficiência administrativa, o desempenho das atividades legislativas e as condições adequadas de trabalho dos servidores, vereadores e colaboradores.

A demanda contempla equipamentos indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal, incluindo mobiliários, equipamentos de informática, aparelhos eletroeletrônicos, equipamentos de sonorização, conectividade, segurança eletrônica, comunicação e suporte operacional às sessões legislativas, reuniões, audiências públicas, atendimento ao público e demais atividades institucionais.

A aquisição pretendida permitirá melhores condições de operacionalidade, eficiência, produtividade, organização administrativa, armazenamento de materiais e documentos, além de proporcionar ambiente funcional e adequado ao exercício das competências constitucionais do Poder Legislativo Municipal.

Além disso, a substituição de equipamentos antigos e desgastados contribuirá para redução de custos com manutenção corretiva, diminuição de paralisações operacionais e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Destaca-se ainda que determinados equipamentos constantes na demanda possuem caráter estratégico para o funcionamento institucional da Câmara Municipal, especialmente aqueles relacionados à tecnologia da informação, conectividade, segurança eletrônica e sonorização, essenciais para garantir a continuidade das atividades parlamentares e administrativas.

A contratação mediante procedimento licitatório atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação não possui caráter supérfluo ou de luxo, tratando-se de aquisição necessária à manutenção, modernização e adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Placas/PA, observadas as necessidades institucionais e o interesse público envolvido.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução adotada consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos diversos destinados à modernização, estruturação e manutenção das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Placas/PA.

A contratação permitirá o fornecimento parcelado dos bens conforme necessidade da Administração, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, economicidade, controle administrativo e flexibilidade durante a vigência da ata de registro de preços.

Os materiais permanentes serão adquiridos conforme demanda administrativa, observadas as disponibilidades orçamentárias, necessidades operacionais e critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os materiais permanentes e equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não recondicionados, não remanufaturados e entregues em perfeitas condições de funcionamento;

5.2. Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas mínimas constantes neste Termo de Referência, admitindo-se produtos equivalentes, similares ou superiores, desde que atendam integralmente às necessidades da Administração;

5.3. Será permitida a oferta de produtos equivalentes, similares ou superiores às especificações constantes neste Termo de Referência, desde que comprovadamente atendam integralmente às características técnicas, desempenho, qualidade e finalidade pretendida pela Administração Pública;

5.4. Todos os produtos deverão possuir padrão de qualidade compatível com as exigências de mercado e com as finalidades institucionais da Câmara Municipal;

5.5. Os equipamentos elétricos e eletrônicos deverão possuir compatibilidade com a tensão elétrica exigida nas especificações, admitindo-se equipamentos bivolt quando aplicável;

5.6. Os bens deverão ser entregues acompanhados de manuais de utilização, instalação e operação em língua portuguesa, quando aplicável;

5.7. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, salvo quando prazo superior for exigido nas especificações técnicas;

5.8. A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela entrega, transporte, descarregamento, montagem e instalação dos equipamentos quando necessário;

5.9. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e protegidos contra danos decorrentes de transporte ou armazenamento;

5.10. Os equipamentos deverão observar, quando aplicável, as normas técnicas da ABNT, INMETRO, ANATEL, ANVISA ou demais órgãos reguladores competentes;

5.11. Não será admitida indicação de marcas específicas, devendo prevalecer critérios técnicos mínimos de desempenho, qualidade e funcionalidade;

5.12. Os equipamentos de conectividade e comunicação deverão possuir homologação junto à ANATEL, quando exigido pela legislação aplicável;

5.13. Não será admitido fornecimento de produtos usados, recondicionados, adulterados, fora das especificações técnicas ou em desacordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O fornecimento dos materiais permanentes ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Câmara Municipal de Placas/PA, mediante emissão de autorização de fornecimento ou documento equivalente.

6.2. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo estabelecido no edital e/ou contrato, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

6.3. **Os materiais deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Placas/PA**, em dias úteis e horário de expediente, devidamente acondicionados, embalados e em perfeitas condições de uso.

6.4. **As despesas com transporte, carga, descarga**, e demais encargos necessários ao fornecimento correrão integralmente por conta da contratada.

6.5. Somente serão aceitos materiais novos, de primeiro uso, sem avarias, defeitos ou sinais de utilização anterior.

6.6. A Administração poderá recusar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre a Câmara Municipal de Placas/PA e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. A Câmara Municipal poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4. Após a assinatura do contrato, a Câmara Municipal de Placas poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, contendo informações acerca das obrigações contratuais, mecanismos de fiscalização, estratégias para execução do objeto, método de aferição dos resultados e sanções aplicáveis.

7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7.6. O fiscal técnico acompanhará a execução contratual, anotando todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento dos materiais e determinando a correção de irregularidades eventualmente verificadas.

7.7. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará pagamentos, empenhos e demais aspectos administrativos relacionados ao contrato.

7.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contratual, adotando as providências necessárias ao adequado cumprimento do objeto.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O recebimento do objeto ocorrerá de forma provisória e definitiva, nos termos dos arts. 140 a 143 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, podendo a Administração rejeitar itens entregues em desacordo com as exigências estabelecidas.

8.3. O pagamento será realizado após a liquidação da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante ordem bancária, observadas as retenções tributárias legais.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

A seleção do fornecedor dar-se-á por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço, conforme legislação vigente.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 278.039,19 (duzentos e setenta e oito mil, trinta e nove reais e dezenove centavos), conforme pesquisa mercadológica e Estudo Técnico Preliminar constantes no processo administrativo.

10.2. A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores atuantes no ramo pertinente ao objeto e que exercem atividades na região, observando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Placas

( ) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

(x) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

( ) AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – 4.4.90.52.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

SUBELEMENTO – 1.500.0000 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Francilene Moura Lima Carneiro

FRANCILENE MOURA LIMA CARNEIRO
Comissão de Planejamento de Contratação
PORTARIA CMP Nº 001/2026

Jefeni Lais Leal Monteiro

JEFENI LAIS LEAL MONTEIRO
Comissão de Planejamento de Contratação
PORTARIA CMP Nº 001/2026

De acordo.

Declaro APROVADO o presente TERMO DE REFERÊNCIA, bem como todos os seus anexos e especificações técnicas, conforme a legislação em vigor. Retorne-se à Equipe/Comissão de Planejamento de Contratação, para o devido prosseguimento do feito.

Placas/Pa, 15 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Placas

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE MARIA ALVES DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro